



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 22 de maio de 2014

Ano II - Edição nº 00190 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81ACE9AD449123AAAE1A0C868523224D

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Tomada de Preços n.º 001/2014
- Portarias Nº 003 a 005/2014.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU
CNPJ.:13.866.892/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2014. Objeto: Contratação de Empresa para executar obras e serviços na construção de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas com vestiário e Cobertura de uma quadra em unidades escolas da rede Municipal de Ensino. Regência Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Data: 06/06/2014- Horário 08:30hs - Local: Paço Municipal. Informações e/ou o Edital na sede dessa Prefeitura, localizada na Av. O Navio Negreiro, nº 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Ednaldo da Paz Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F1335BA988B24FÁ0D3C9C4935911607

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 003 de 1º de maio de 2014

Dispõe sobre a Instituição de Avaliação Institucional de caráter Diagnóstica a ser realizado no início e no final do Ano Letivo, aplicada nas Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a legislação vigente e com o objetivo de levantar informações acerca do nível de aprendizagem dos alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Avaliação Institucional de caráter Diagnóstica, que será aplicada pela Equipe Pedagógica no início e no final do Ano Letivo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

Art. 2º - A Avaliação Diagnóstica será um instrumento individual, escrito, baseado nos assuntos estudados e elaborado pelos Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as disposições em contrário revogadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Cristiane da Silva Santana da Paz
Secretária Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu-Bahia

Avenida Navio Negreiro, 155 – Centro
CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia Tel: (75) 3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004 de 14 de maio de 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância para a tomada de decisões cabíveis e pertinentes quanto a postura profissional do Professor Antonio Carlos de Jesus Almeida da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância para a tomada de decisões cabíveis e pertinentes quanto a postura profissional inadequada para o ambiente escolar, do Professor Antonio Carlos de Jesus Almeida da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores:

Srª Ana Alice da Silva Teixeira – Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Srª Vera Lúcia Moreira da Silva e Silva – Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Srª Rubileide das Chagas de Jesus – Coordenadora de Informática e Estatística da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica nomeada Presidente da Comissão a Srª Ana Alice da Silva Teixeira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as disposições em contrário revogadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Cristiane da Silva Santana da Paz
Secretária Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu-Bahia

Avenida Navio Negreiro, 155 – Centro
CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia Tel: (75) 3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 005 de 14 de maio de 2014

Dispõe sobre orientações acerca da Avaliação Diagnóstica aplicada nas Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a legislação vigente e com o objetivo de levantar informações acerca do nível de aprendizagem dos alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, institui a Avaliação Diagnóstica, que será aplicada pela equipe pedagógica nos dias 12 a 16 de maio do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o(a) Professor(a) titular da turma, fará a correção da Avaliação Diagnóstica.

Art. 2º - A Avaliação Diagnóstica trata-se de um instrumento individual, escrito, baseado nos assuntos estudados e tem o valor máximo de dez pontos, onde cada questão vale um ponto, inclusive a interpretação textual utilizada nas avaliações do 4º ano.

Art. 2º - O resultado deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado(a) pelo(a) Professor(a) e seu respectivo Diretor, tendo o prazo final para devolutiva (das provas e resultados) o dia 05 de junho de 2014, na sala da Coordenação Pedagógica, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as disposições em contrário revogadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Cristiane da Silva Santana da Paz
Secretária Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu-Bahia

Avenida Navio Negreiro, 155 – Centro
CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia Tel: (75) 3681-1129